

EDITORIAL

CAMPO MINADO

Ao tratar dos problemas ligados à região metropolitana não se tem a intenção de incutir nos leitores qualquer animosidade contra pessoas, firmas ou instituições que venham a se instalar nesta cidade e no município. O que se pretende é alertar sobre o poder de escolha, até os limites em que possa ser exercido, e sobre a capacidade de assimilação de tudo aquilo que para ca vier, sem perder as nossas características municipais, de povo, de cidade e de município. Se nos arredores da cidade se instalasse uma universidade, a cidade ganharia em expressão. A instabilidade da população estudantil, provinda de todas as partes do país e até do estrangeiro, o contínuo revezamento de turmas que entram e de turmas que saem, não afetaria fundamentalmente o tipo de vida campolarguense, embora pudesse trazer modificações de muitos aspectos. Se em outros pontos dos arredores se instalassem indústrias para ocupar a mão de obra disponível no município, a inovação só traria benefícios: se as indústrias viessem se instalar trazendo todo o pessoal obreiro de fora, as condições de vida da cidade seriam fatalmente afetadas. Se aqui se instalasse um quartel para facilitar aos jovens da terra a pressão do serviço militar, só vantagens se veria no fato: mas se todos os quartéis da região metropolitana viessem a ser instalados nos arredores da Cidade, a mudança do modo de vida seria difícil de calcular. Se simultaneamente viesse a população de estudantes e professores, de industriais e operários,

de oficiais e soldados, todos de fora, a Cidade teria que sofrer uma mudança de tal ordem que não poderia mais ter nada do que antes havia sido. Uma cidade é como um navio: tem um limite, naufraga.

Desse limite é que se deve tomar consciência. Não vai a prevenção contra quem quer que seja, mas o simples desejo de defender a Cidade naquilo que é e no melhor destino que deva ter para o futuro... O progresso tem o seu preço e cabe à todos e principalmente aos órgãos de governo do Município saber o quanto está no seu alcance de pagar por ele. A vida da cidade, a paz dos seus moradores, a saúde física e mental dos seus habitantes, não poderão inteirar pagamento algum.

O afluxo de população é inevitável, dentro das interações da região metropolitana. Em consequência uma multidão cada vez maior se deslocará desta Cidade, em idas e vindas diárias. Há trinta anos, três ou quatro horários de ônibus bastavam para levar e trazer passageiros de Campo Largo a Curitiba e raríssimos eram os que faziam o trajeto em condução própria. Hoje, decuplicou o movimento dos ônibus e aumentou de muitas vezes mais o número dos que viajam em sua condução.

Construiu-se a estrada nova e em dez anos de uso já se mostra sem condições de dar vazão ao tráfego, cada dia mais moroso e mais perigoso. Com o inevitável afluxo de população, com o aumento das necessidades de transporte di-

rio, dentro de cinco ou dez anos chegar-se-á a um ponto de exasperação do problema do tráfego. Há que se pensar em dar-lhe solução desde já.

Ai cabe a iniciativa dos responsáveis pela administração. E ao que se sabe, não deram pela existência da questão, que é apenas uma das muitas criadas pela integração na região metropolitana. Na verdade, não deram pela existência de questão alguma dessa natureza.

E' necessário sacudir o torpor. Não seria a hora de se cogitar da ligação ferroviária entre Campo Largo e Curitiba? Ou de uma avenida unindo as duas cidades? Ou das duas soluções ao mesmo tempo?

Sabe-se que as soluções exigirão longo tempo de estudos e de trabalhos. Mas é necessário tratar delas antes que os problemas se tornem agônicos. Muitos serão objeto apenas de solicitação e de empenho de esforços, cabendo a outros órgãos estaduais ou federais ou a entidades paraestatais dar-lhe a execução. As solicitações e os empenhos, para terem força, terão que partir dos órgãos municipais. Para estes, a integração na região metropolitana representará verdadeira operação em campo minado. Se deixarem o barco correr ao sabor da corrente, sem nenhuma iniciativa, sem nenhuma opção de rumo, deverão se sujeitar às explosões do descrédito e a destruição do depósito de confiança, recebido da opinião pública.

NOTÍCIAS DO MOBRAL

Eulália Pereira Chemim

ENTREGA DE CERTIFICADOS

O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) está correndo normalmente em nosso Município.

Nos dias 19 e 24 do corrente foram realizadas as cerimônias de entrega de Certificados aos alunos de Alfabetização Funcional e Programa de Desenvolvimento Comunitário da Zona Rural.

No dia 19 na Escola Isolada de Varzedo, Rio Bonito I, Rio Bonito II e Itamagé, reuniram-se mais de 100 alunos para receberem seus Certificados.

Em cerimônia simples, com a presença do Sr. Carlos Zanlorenzi — Prefeito Municipal e Sra., Sr. Arlindo Chemim, Vice-Prefeito e Presidente Municipal do MOBRAL, e Sra., Professora Otília Barbosa Braga, Inspectora Municipal e Secretária Municipal do MOBRAL e da Coordenadora, foram entregues Certificados para jovens, senhores e mães de família que com sacrifício frequentaram os referidos cursos. A coordenadora parabenizou a todos, a pro-

fessora Tilinha na sua maneira simples e simpática saudou os alunos que fizeram juz aos Certificados. Para encerrar o Sr. Carlos Zanlorenzi, salientou o valor da instrução e fez votos para que todos os seus municípios possam ter os seus títulos de eleitor.

No dia 24 realizou-se a entrega dos Certificados nos Postos de Palmital, Cahiva e Campina de Santa Cruz, desta feita, com a presença ilustre do Frei Cássio, adjunto do Coordenador Estadual do MOBRAL.

Reuniram-se mais de 80 alunos, vindos de lugares distantes, para também neste dia receberem os seus Certificados. Deu-se início a reunião, com a palavra da Sra. Coordenadora, em seguida duas alunas do Posto de Palmital usaram da palavra para trazer a gratidão dos alunos aos dirigentes do MOBRAL.

A aluna Doraci Ferreira da Silva, do Posto de Santa Cruz, num improviso muito natural, disse da satisfação que sentiam ao receber os certificados.

Frei Cássio, em palavras eloquentes e profundas disse do valor da al-

fabetização, citando as palavras "Eu sou mais eu", exaltando o espírito de brasilidade mais desperto com a instrução recebida, recomendando a todos que continuem a interessar-se para melhorar seu nível de conhecimento.

Achavam-se presentes também, o Sr. Arlindo Chemim e Sra. e professora Otília Barbosa Braga, que muito tem me ajudado nesta nobre causa.

Foi entoado o Hino Nacional, ficando encerrada mais uma etapa, deste grandioso Movimento que com grande entusiasmo se realiza em todo o Brasil.

No próximo dia 11 de agosto faremos a entrega dos Certificados aos alunos do Programa de Desenvolvimento Comunitário e Alfabetização dos Postos de Bom Jesus e Prefeitura Municipal.

EDUCAÇÃO INTEGRADA

FORMATURA

No próximo dia 11 de agosto será realizada na Sede das Associações Religiosas a Formatura dos alunos de Educação Integrada.

VISITAS

Tivemos a honra de receber na noite de 23 do corrente as visitas do Dr. José Carlos Alpendre, Coordenador Estadual do MOBRAL, Frei Cássio, adjunto do Coordenador Estadual e do Professor Antonio Cicarino Pereira, Inspetor Regional de Ensino, nos Postos de Educação Integrada do MOBRAL.

SARAU DANÇANTE

Será realizado no próximo dia 4 de agosto um Sarau Dançante promovido pelas Professoras de Educação Integrada do MOBRAL, animado pelo conjunto "Os Gatos". Prestígio o MOBRAL comparecendo na noite de 4 de agosto no Clube Polonês.

POLOVI S/A.
Indústria e Comércio

MATRIZ: Rodovia do Café - km 25 - Caixa Postal, 690 - End.

Telegr.: "FOLOVI" - Fones: Diretoria: 8-5212 — Escr. Central: 8-5412 (com estacionamento e playground)

CAMPO LARGO

PARANA

DECORADORA

Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5453 - Itaquí

ARTEFATOS DE MADEIRAS E METAL

Rodovia do Café - km. 28 - Fone: 8-5354 - Itaquí

CAMPO LARGO

PARANA

Filiais:

1 — Rodovia BR-116 — Curitiba-Pôrto Alegre — km. 7, Pinheirinho — CURITIBA-PR.

2 — Rua do Príncipe, 666 — Caixa Postal, 699 — Fone 2466 —

JOINVILLE-SC.

3 — Rodovia BR-116 — Curitiba-São Paulo — km. 21 — CAMPINA GRANDE DO SUL-PR.

4 — Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5254 — Itaquí — CAMPO LARGO-PR.

Porcelanas — Louças — Vidros — Cristais — Inoxidáveis — Artigos finos para presentes — Decorações artísticas em porcelanas

— Artefatos de madeira e metal —

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

CARTÓRIO DO CIVEL COMÉRCIO E ANEXOS

CONCORDATA PREVENTIVA DE GRANJA RIO VERDE LTDA.

EDITAL

O O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de trinta dias vierem e dele conhecimento tiverem que, devidamente instruído e depois de preenchidas as formalidades legais, foi mandado processar o pedido de concordata preventiva de GRANJA RIO VERDE LTDA., conforme a petição e despacho dos seguintes teores: — PETIÇÃO: Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara Cível e Comercial da Cidade de Campo Largo. GRANJA RIO VERDE LTDA. pessoa jurídica de Direito privado, devidamente registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob n.º 73806430, com sede em Rondinha km 16 (dezesesseis) da Rodovia do Café, no município de Campo Largo, representada pelo sócio gerente Emílio Nascimento, por seus advogados e bastantes procuradores abaixo assinados, inscritos na O.A.B. seção do Paraná sob n.ºs 3679 e 2743, com escritório à Rua XV de Novembro, 570 — 2.º andar, conjuntos 203 e 204 na cidade de Curitiba, Estado do Paraná vêm perante Vossa Excelência e no exercício de direito que lhes é assegurado pelo artigo 1.640 do dec. lei 7561 de 21 de junho de 1945 requerer e alegar: — 1. Que, em virtude de sucessivos prejuízos sofridos, especialmente pela baixa de preços e pela perda de mercadorias doc. 2, com o aumento do custo dos produtos e derivados para a criação de aves, o que é público e notório, se encontram os suplicantes na dura contingência de não poderem solver os compromissos assumidos com a pontualidade que lhe é imposta. 2. Nos primeiros meses de crise, mesmo com sacrifício para a firma, procuraram remediar a crise em que se viam, apelando para o crédito bancário, usando mesmo para isso de avan-

e garantias oferecidas pelos seus próprios sócios. Persistiram, porém, as dificuldades, nem mesmo podendo os suplicantes lograr novas operações de crédito com os quais fossem atendendo regularmente os títulos de seu aceite. 3. Em semelhantes circunstâncias para que se evitem maiores danos à firma e a seus credores, verificaram os suplicantes que somente uma concordata preventiva, que lhes é facultada por lei, poderia solucionar as dificuldades do momento, evitando, ao mesmo tempo, que fossem à falência. 4. Não se encontram os suplicantes impedidos do benefício da concordata preventiva, por que: a) — está a sociedade dos suplicantes devidamente regularizada, encontrando-se o contrato social arquivado, bem assim a respectiva firma social (d. 3). b) — não tem título protestado até a presente data, o que se atesta pelas certidões negativas do respectivo cartório de protesto de títulos (doc. 4, 5 e 6). c) — nenhum de seus sócios solidários que são EMÍLIO NASCIMENTO E HAMILTON NASCIMENTO, respondeu e foi condenado por crime falimentar, ou qualquer outra condenação por crime infamante, nos termos de n.º 111 do art. 140 da Lei Falencial, conforme provam as certidões do cartório criminal da Comarca. (doc. 7 e 8). d) — não propuseram qualquer concordata. Nestes últimos 3 anos, nem em qualquer outra oportunidade, segundo se verifica pela certidão passada pelo Cartório Civil e Comercial da Comarca (doc. 9). e) — exercem o comércio há mais de dois anos, desde que iniciaram suas operações mercantis há mais de oito anos, digo há mais de cinco anos, conforme faz prova a certidão do registro da firma (doc. 3). f) — possuem um ATIVO que ultrapassa os cinquenta por cento de seu PASSIVO quirográfico, segundo se esclarece e se demonstra pelo balanço especialmente levantado para instruir o presente pedido. (doc. 10). Em semelhantes condições, satisfeitas que se acham todas as exigências do art. 158 da Lei Falencial, e evidenciado que nenhum impedimento legal para que

peçam a concordata, na forma do art. 140, existe, estão os suplicantes autorizados a pedirem o benefício com a justa intenção de evitarem a própria falência. 6. Assim na forma da lei, vem propor a seus credores, constante da lista que a esta juntam (doc. 11), uma concordata preventiva para que lhes pague, por saldo em 4 (quatro) prestações, de 12, 18 e 24 meses, 100% (cem por cento) do valor de seus débitos vencendo-se a primeira prestação dentro de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data em que se tenha homologado a concordata ora proposta. 7. Para fiel cumprimento da mesma concordata, apresentam como fiador o sr. Emílio Nascimento. 8. Nestas condições, pedem e requerem se digno V. Excia., de acordo com a lei falencial, depois que se tenham atendido a todas as formalidades legais, haja por bem deferir o presente pedido, dele notificando o representante do Ministério Público, para que se processe a presente proposta de concordata, segundo o disposto no § 1.º do art. 161 da mesma lei. Nestes termos D. e A., a presente com os documentos incluídos, comprometendo-se a depositar em cartório de seu comércio, bem assim a quantia necessária à satisfação das custas, na forma do § 11 do art. 160, tão logo seja feita a distribuição a escrivania, e a fim de tudo se processe segundo os ditames legais, P. E. Deferimento. Curitiba, 07 de junho de 1973. As. Ernesto Bonde Cunha. O.A.B. 3679 — Adilson Miranda Martins O.A.B. 2743.

DESPACHO: I — Expeça-se edital na forma do inciso I do art. 161, do dec. lei n.º 7661/45 (lei de Falências) que deverá ser publicado na forma legal. II — Determine a suspensão de ações e execuções contra a requerente, por concordata, por ventura existentes. III — Marco o prazo de 10 (dez) dias para os credores sujeitos aos efeitos da presente concordata, apresentarem as declarações e documentos justificativos de seus créditos. IV — Nomeie o credor ATILIO BORTOLLI LOSS como comissão. Intime-se-o para em vinte e quatro horas, prestar o pertinente compromisso. V — Intimesse a requerente para, em vinte e quatro horas, tornar em termo a garantia de fiança oferecida. Cumprase. Em 20/VI/73. As.) — Nério Spessato Ferreira — Juiz de Direito. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, passou-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campo Largo, aos vinte e oito dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e três. Eu, Josefina Martins Vidal, Escrivã, o subscreevi.

NÉRIO SPESSATO FERREIRA
Juiz de Direito

MINI-BOUTIQUE

"O CENTRO DA MODA"

Rua Barão do Rio Branco, 1399 — Fone: 8-5272

DR. HENRIQUE
FEDERMANN

Dentista
Atendimento até à meia-noite.
Praça Senador Souza Naves, s/nº — Esq. c/ Rua Rocha Pombo.
Campo Largo — Paraná

A FARMÁCIA
VIDAL

Comunica aos amigos e fregueses, que brevemente mudará as suas instalações para a Rua D. Pedro II, ao lado da Agência da Sul-Americana.

PLANTÃO
POLICIAL

O Sr. Odair Sobota, apresentou queixa de que indivíduos tentaram assaltar a Casa Lotérica, com chave tipo "micha", e só não conseguiram seu intento com a aproximação de outras pessoas, sendo a chave encontrada no local.

O carro do Sr. João Gorski foi assaltado quando este assistia missa na Igreja do Bom Jesus, tendo sido roubada a importância de Cr\$ 50,00 em compras e outros objetos.

Ladrões entraram no palafite de propriedade do Sr. Anísio Perissolo e roubaram 2 sacos de feijão, no valor de Cr\$ 300,00.

Foi encontrada uma bicicleta Monark, cor azul, em péssimo estado de conservação.

CONVIDAMOS...

Pe. FRANCISCO GORSKI

Como já é sabido de todos, no dia 5 de agosto, a jovem paróquia do Bairro Bom Jesus completará seis anos de fundação.

Nesta festividade em louvor ao seu DIVINO PADROEIRO, SENHOR BOM JESUS, será benzida a primeira parte do Colégio em Jesus por Sua Excia. Revma. Dom José Gonçalves, bispo eleito de Cornélio Proença, que também administrará as Santas Crismas, durante a Missa Festiva.

Para estas solenidades a Comunidade do Bom Jesus, por meio do seu vigário, vem convidar a todos os campolarguenses e amigos dos municípios vizinhos. A chegada de S. Excia. Rvma. será às 10 hs., e será saudado em frente à Igreja Matriz do Bom Jesus, em seguida, Missa Festiva com Crismas e, após a missa, bênção do 1.º andar do Colégio.

Depois, almoço com galeto, churrasco com vinho, botequim, café, música, etc. As 17 hs. o sorteio dos prêmios. (1.º prêmio, um dormitório Campo Largo no valor de Cr\$ 2.000,00).

Para os que não sabem, informo que o Colégio Bom Jesus está sendo construído pela AÇÃO SOCIAL DO

SENHOR BOM JESUS (ASOSEMUS). Tem atualmente 670 sócios que contribuem mensalmente, cuja oferta chega até Cr\$ 1.200,00 por mês. A Paróquia Bom Jesus também contribui com sua total renda. Além dos sócios e dos paroquianos nos têm ajudado muito com verbas anuais os amigos Deputados: Agostinho Rodrigues, com Cr\$ 10.000,00 por ano. Emílio H. Gomes, com Cr\$ 9.000,00 por ano (hoje nosso muito digno Governador do Paraná). Dr. Alberto Franco Ferreira da Costa com Cr\$ 2.000,00 por ano. E o Deputado estadual, Dr. Fabiano Braga Cortes com Cr\$ 1.000,00.

Mas, apesar de tanto esforço e dedicação de todos a Ação Social deve à firma construtora mais de Cr\$ 50.000,00. E precisamos com urgência comprar os móveis para as 8 salas prontas no valor de Cr\$ 30.000,00. Sem isto nossa escola não poderá funcionar nem no próximo ano. Esperamos que todos continuem nos ajudando ainda mais. E, pelo que nos já ajudaram, o nosso mais sincero agradecimento. Rogo ao Senhor Bom Jesus que a todos dê muita saúde e felicidade neste e no outro mundo. Deus lhe pague!

Homenageando o Padroeiro



Inúmeros veículos acompanharam no domingo passado, a procissão em homenagem a São Cristóvão, padroeiro dos motoristas. Saíndo da igreja de

Nova Orleans, a procissão veio até Campo Largo, regressando depois até Rondinha, onde veículos e motoristas receberam a tradicional bênção.

MISSA DE 1.º ANO

Ao completar 1 ano do seu falecimento, a família de ANGELO GADENS

Convida parentes e amigos, para a missa que fará celebrar dia 3 de Agosto, sexta-feira às 18h30m, na Igreja Matriz de Rondinha.

Por mais este ato de fé cristã agradece antecipadamente.

EXPEDIENTE

O LIBERAL

Propriedade da Empresa Jornalística Satélite Ltda.
Rua 7 de Setembro, 1333 — CAMPO LARGO - PRR.

Diretores responsáveis:

Oswaldo Andrade Zotto e Osmair Ferreira
Colaboradores: José Marzani Neto — Valdeir Parolin — Osmar Zotto — Rogério Vidal — Dr. Clementino Schiavon Puppi — João Graciliano — Sofia Koslowski — Luis Carlos Ribeiro e outros.

Composto e impresso na

EDITORIA LITERO-TÉCNICA

Rua Alferes Poi, 299 — Fone: 23-6592
CURITIBA - PR.